

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002758-2

SAS – Santana

EDITAL nº: 120/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: REPÚBLICA PARA ADULTOS

CAPACIDADE: 60 VAGAS

Identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração: a proposta prevê cooperação no monitoramento e no desenvolvimento do trabalho no que se refere ao pleno andamento do termo de colaboração.

Viabilidade de sua execução: a proposta está em conformidade com a modalidade de parceira adotada. Observou-se que o plano de trabalho da OSC está em consonância com as diretrizes para execução do Serviço de República Para Adultos, estabelecidas na Portaria 46/2010, de SMADS, bem como está balizada pelas normativas da Lei Orgânica de Assistência Social – 8742/93, PNAS/ 2004, SUAS 12435/2011, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 -, Plano Municipal de Assistência Social – PLAS 2018-2021.

O quadro de oferta de recursos humanos está em conformidade com o previsto na Portaria nº 46/2010 de SMADS. A metodologia de trabalho está alinhada, em particular, com o disposto nesta legislação e na tipificação nacional, no que se refere ao Serviço de Acolhimento em Repúblicas, para adultos em processo de saída das ruas. A proposta demonstrou, ainda, a intenção, estratégias e a identificação de meios para a articulação em rede, com o objetivo de potencializar as ações para superação das vulnerabilidades e violações que ocasionaram o acolhimento institucional de pessoas adultas, do sexo masculino e feminino.

Verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho: a distribuição das despesas indicadas na Previsão de Receitas e Despesas – PRD está adequada e dentro dos limites vigentes e do estabelecido em edital.

Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceira, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos: a fiscalização da execução da parceria se efetivará pelas visitas técnicas e acompanhamento dos indicadores qualitativos pertinentes à natureza do Serviço, previstos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, e pela verificação dos ajustes financeiros mensais e elaboração dos relatórios semestrais de execução do objeto da parceria.


Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC - CNPJ Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana – CROPH, CNPJ 43.473.487/000132, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **SATISFATÓRIO.**

foi


Indice

B.M.


São Paulo, 19 de julho de 2019.



Felipe Bazo Tórrès
Presidente da Comissão de Seleção
RF: 631.846.1



Bruna Melo Martin
Titular da Comissão de Seleção
RF: 823.561.9



Ivelize Oliveira Ferraz
Titular da Comissão de Seleção
RF: 823.523.6